



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.30.1

Aquisição de um imóvel (terreno rural com 9.650,97 m² de área, matrícula 537, livro 2, ficha 1), localizado nas margens da CE - 375, Logradouro, Zona Rural do Município de Tarrafas, com a finalidade de construção de unidades habitacionais, destinados à população em estado de vulnerabilidade social, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. PAULO DAYVID MOREIRA LIBERALINO.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, por ordem do Senhor Ordenador da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.30.1, para Aquisição de um imóvel (terreno rural com 9.650,97 m² de área, matrícula 537, livro 2, ficha 1), localizado nas margens da CE - 375, Logradouro, Zona Rural do Município de Tarrafas, com a finalidade de construção de unidades habitacionais, destinados à população em estado de vulnerabilidade social, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Paulo Dayvid Moreira Liberalino.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Inexigibilidade de Licitação, visto o mesmo atender às necessidades descritas no objeto supracitado.

O Município de Tarrafas/CE, não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um terreno particular cujas características próprias atendem ao intuito ora perseguido, possuindo dito imóvel localização de fácil acesso, sendo também dotado e infraestrutura adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tarrafas.

Vale ressaltar, ademais, que deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada resta, portanto, a necessidade de adquirir o bem imóvel em testilha, para construção de unidades habitacionais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria, praticados no Município de Tarrafas/CE, conforme Laudo Técnico emitido pelo Setor de Engenharia. A escolha deste imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender ao Interesse Público Municipal, posto que destinado a propiciar correto desempenho dos serviços inerentes à atividade administrativa do Município de Tarrafas/CE.



Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município, previstos na seguinte dotação orçamentária abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
06	06	04.122.0003.2.041	4.4.90.61.00	1500000000

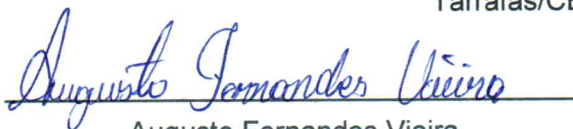
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Inciso V, do Art. 74º e Art. 5º, da Lei nº 14.133/2021.

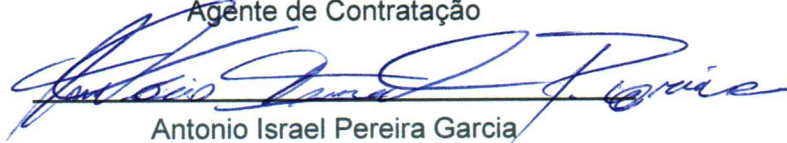
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, Augusto Fernandes Vieira, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso V, do Art. 74º, da Lei nº 14.133/2021, para proceder à Aquisição de um imóvel (terreno rural com 9.650,97 m² de área, matrícula 537, livro 2, ficha 1), localizado nas margens da CE - 375, Logradouro, Zona Rural do Município de Tarrafas, com a finalidade de construção de unidades habitacionais, destinados à população em estado de vulnerabilidade social, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Paulo Dayvid Moreira Liberalino. Assim, o Agente de Contratação, vem comunicar ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida Ratificação/Autorização.

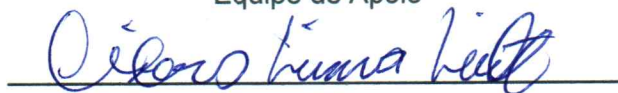
Tarrafas/CE, 30 de setembro de 2025.



Augusto Fernandes Vieira
Agente de Contratação



Antonio Israel Pereira Garcia
Equipe de Apoio



Cícero Lima Leite
Equipe de Apoio